

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE AGOSTO DE 1996.

INSTITUI O DIA EM HOMENAGEM ÀS NAÇÕES INDÍGENAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a data de 19 de abril de cada ano como Dia em Homenagem às Nações Indígenas.

Artigo 2º - Nesta data o Poder Legislativo do Estado do Pará, realizará Sessão Especial comemorativa à data, além de outras atividades relativas à Questão Idígena.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES  
2º Secretário

DOE nº 28.288, de 29/08/1996.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.